**Pedido de Providência Nº \_\_\_/2021**

**Autor: LEANDRO GOMES DA CRUZ**

O Vereador **Leandro Gomes da Cruz** vem através deste, em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência que se segue:

**Requer a instalação de um bebedouro no Conselho Tutelar, de forma URGENTE.**

**Justificativa**

Baixo Guandu, uma cidade que possui um número crescente de famílias, crianças e adolescentes, o que faz de nós legisladores responsáveis a cada dia por um número maior de pessoas que necessitam do poder público, do trabalho, das empresas privadas, e principalmente do direito de ir e vir conforme determina nossa Constituição Federal. O pedido hora citado, baseia-se em nossa Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 7º, alínea XIX – b, que se trata da competência do Executivo (Município), alinhado as prerrogativas legais venho solicitar ao Prefeito Municipal que providencie junto a Secretaria competente a **Implantação de um bebedouro no Conselho Tutelar, para melhor atender as pessoas que buscam o atendimento no órgão Conselho Tutelar** Cumprindo o papel tácito da Vereança conforme seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito em Caráter de URGÊNCIA a resolução do problema.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu, 04 de março de 2021.

**Leandro Gomes da Cruz**

**Vereador**